



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



AMOR PELA CIDADE, RESPEITO PELO PÔVO.

MENSAGEM N° 012 /2017

SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 012 /2017, que versa sobre a denominação e criação da Creche Municipal Antônio Maurício.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 10 de maio de 2017.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 1ª Votação

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 22/06/17

APROVADO

Em 2ª Votação

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 26/06/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 22/06/17
Hora: 16:10
ASS. J. Ferreira

APROVADO

Em 1ª Votação

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 22/06/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1403 de 22/06/17
Livro nº 04 Flº 28129
ASS. W. L. Ferreira



PROJETO DE LEI N° 012 DE 10 DE MAIO DE 2017.

EMENDA: Dispõe sobre a denominação e criação da Creche Municipal Antônio Maurício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Antônio Maurício, localizada na Rua Felicidade, nº 165, barreira, neste Município, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação do logradouro público referidos no artigo 1º desta Lei, utilizando-se de recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de maio de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Votação
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 22/06/17

APROVADO
Em 1ª Votação
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 22/06/17

APROVADO
Em 2ª Votação
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 26/06/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1403 de 12/06/17
Livro nº 04 Flº 25/29
ASS. Waldemir Minaes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PLO 012/2017

Ementa: Projeto de Lei nº 012/2017, que dispõe sobre a criação e denominação da Creche Municipal Antônio Maurício, no âmbito do município de Engenheiro Paulo de Frontin.

O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei N°012/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e denominação da Creche Municipal Antônio Maurício, no âmbito do município de Engenheiro Paulo de Frontin.

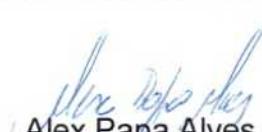
Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta do projeto de Lei, à apreciação desta Comissão, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida à lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. O aspecto redacional não apresenta dualidade ou dificuldades em sua interpretação, não sendo constatada nenhuma falha, omissão ou obscuridade. Ante o exposto, opinamos no sentido de aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o VOTO. Aos demais pares das Comissões.

Plenário da Câmara, 22/06/2017.


Alex Papa Alves
Presidente

22/06/2017

Jeferson Adriano Gomes Moreira
Membro

Rosângela de Carvalho Passos Goda
Membro



Andamento Processual

Processo nº CM 1403/2017 Data 12/06/2017
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto Projeto de Reunião 01/2017.
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: ____ / ____ / ____
Rubrica:

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____
Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em 19/06/2017 Rubrica: JL

Convocada reunião da Comissão para: 22/06/17 às 17 hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: 22/06/17

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Aprovado em 5º Sessão por unanimidade (24/06)